



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº n.º 2299/MAP – 24 Março 2010

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência

S/comunicação de

N/referência

Data

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 1583/XI/1ª

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 1234/2010/1136 de 24 do corrente do Gabinete da Senhora Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

MO



MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
Gabinete da Ministra

Exmo. Senhor
Dr. André Miranda
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares

Palácio de S. Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa Referência	Data
1432	18.02.2010	MAOT/1234/2010/1136 PROCº 48.30	24-03-2010

ASSUNTO: **Pergunta n.º 1583/XI/1ª - AC de 18 de Fevereiro de 2010**
– RECAPE da obra do metro do Porto em Rio Tinto

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência a Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território, de informar V. Exa. que:

O projecto do Prolongamento da Linha C: Campanhã - Gondomar foi objecto de avaliação de impacte ambiental (AIA) em 2003. O INAG no seu parecer concluiu que as intervenções de regularização fluvial para o rio Tinto, propostas no Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e constantes do anexo 7 do parecer da Comissão de Avaliação (CA), viabilizavam a adopção da Solução Base. Segundo o parecer da CA, esta proposta de regularização mantém a Solução Base, mas inclui o alargamento da travessia da Rua da Lourinha de 6 para 8 metros e a sua desobstrução, a substituição da ponte da Rua das Perlinhas, o alargamento do leito composto para 15 m, a criação de leito de cheia com cerca de 10 m entre a Rua das Perlinhas e a Rua da Quinta da Campinha e a criação de um pontão sobre o rio Tinto para acesso à Estação da Lourinha.

A Declaração de Impacte Ambiental (DIA), emitida a 9/06/2003, refere que

“Tendo por base o Parecer Final do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental relativo ao projecto “Prolongamento da Linha C – Campanhã/Gondomar”, em fase de Estudo Prévio, emito parecer favorável à solução Base, condicionado:

- à implementação da regularização fluvial proposta para o rio Tinto (Anexo 7 do Parecer da Comissão de Avaliação); (...)”



MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
Gabinete da Ministra

Devido a condicionalismos de obra e prazos e devido à importância do Estádio do Dragão, na realização do EURO 2004, o prolongamento da linha C foi dividido em dois troços – Campanhã/Antas e Antas/Gondomar, determinando consequentemente dois processos de Pós-Avaliação Ambiental.

O Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução (RECAPE) do troço Antas – Gondomar (Estádio do Dragão – Venda Nova), foi objecto de Pós-Avaliação, em Março de 2008.

De acordo com a informação disponibilizada pelos serviços deste Ministério, a obra de entubamento do rio Tinto em apreço está a ser executada em conformidade com o projecto objecto de avaliação de impacte ambiental e com o RECAPE.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Luís Morbey

/EG